



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 42 de 16 de Julho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 42 DE 16 DE JULHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 192/2019 de 24 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.060 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

Total Suplementado: 18.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA SAUDE

3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.000,00
2.043 - GESTÃO DO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF		
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais		3.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.044 - GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.045 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA E SANITÁRIA		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		1.500,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais		3.000,00
	Total por Ação:	4.500,00
2.047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		1.500,00
	Total por Ação:	1.500,00
2.050 - GESTÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
	Total Anulado:	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2020.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CPF : 015.859.365-02